

DECRETO N.º 08065 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4984, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		392.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		35.000,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.000,00
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155	20.000,00
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	156	15.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		357.000,00
01 FME 25%		357.000,00
12 122 0031 2 0101 MANUTENÇÃO NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO		91.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200	75.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201	16.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210	120.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	40.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219	20.000,00
12 361 0038 2 0436 ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR		80.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229	60.000,00
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		6.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245	6.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		392.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		327.000,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		327.000,00
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		327.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146	25.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147	180.000,00


SI GE

1 / 2

3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	148	80.000,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150	7.000,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	153	4.500,00
3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	157	3.500,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	158	27.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		65.000,00
01	FME 25%		65.000,00
12 365 0038 2 0438	NUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		65.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265	65.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,29 de novembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91